ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 026 /2008.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 01/09/2008
Presidente

Exmo. Sr.:
MD. Presidente do Poder Legislativo
Erechim –RS.

O Vereador, abaixo subscrito, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, REQUER que, após aprovada pelo Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, para a sanção do Projeto de Lei 2419/2007, que referencia novas garantias aos estágios.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 29/8/08
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO tem por objetivo, manifestar nosso apoio à sanção do PL 2419/07, que depois de muita discussão foi aprovada no Senado no último dia 13 de agosto. A lei atual estava em vigor há 30 anos (Lei 6494/1977). O novo projeto, que ainda deverá ter sanção do Presidente Lula, faz alterações significativas para estudantes dos níveis médio, médio técnico e superior. O Substitutivo prevê a concessão de férias proporcionais e vale-transporte obrigatório ao estagiário. Crendo serem estas alterações importantes dentro do conjunto dos direitos trabalhistas, os estágios que hoje são muito comuns, contará com a novaa legislação para regulamentar essa atividade, muitas vezes contratada de forma irregular e exploratória.

Erechim, 28 de agosto de 2008.

Anacleto Zanella
Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores